

REGULAMENTO

Promoção – “Na compra de uma TV elegível, receba um período de oferta de serviços de streaming Sport TV e, em modelos selecionados, receba ainda um valor de reembolso”

1. Definições

1.1. **“Campanha”**: Promoção da Promotora sob a denominação *“Na compra de uma TV elegível, receba um período de oferta de serviços de streaming Sport TV e, em modelos selecionados, receba ainda um valor de reembolso”*, que visa promover os modelos descritos na Artigo 3.1. do presente Regulamento (adiante **“Equipamento(s) em Campanha”**). A Campanha contempla a atribuição de um código promocional, que confere um período de oferta na subscrição dos serviços *streaming* Sport TV, cuja duração varia consoante o modelo adquirido, mediante a compra de um dos Equipamentos em Campanha identificados no Artigo 3.1., aos Participantes que cumpram todas as condições estabelecidas no presente Regulamento. Alguns modelos selecionados, identificados no Artigo 3.1. beneficiam ainda da atribuição de um valor de reembolso (*cashback*).

1.2. **“EPP’s promocionais”**: Compra(s) efetuada(s) por colaborador da Promotora ou de entidade com a qual a Samsung tenha protocolo, nos termos definidos no respetivo protocolo.

1.3. **“Equipamento(s) em Campanha”**: Televisões Samsung, num dos modelos abrangidos pela presente Campanha, elencados na Artigo 3.1. deste Regulamento.

1.4. **“Fatura”**: Documento comprovativo da compra de um dos Equipamentos Samsung em Campanha, o qual deverá incluir a identificação do nome, o número de identificação fiscal do Participante e o número de série. Poderá ser solicitado ao Participante o envio de documentação adicional para comprovar a compra do Equipamento em Campanha.

1.5. **“Benefício(s)”**: A Campanha contempla os benefício(s) previsto(s) nos termos descritos na Artigo 3.1. do presente Regulamento, consoante o equipamento adquirido pelo Participante.

1.6. **“Insígnia(s) Aderente(s)”**: Loja física ou online que adira à Campanha e que conste da enumeração da Artigo 7.1. do presente Regulamento.

1.7. **“Participante(s)”**: Qualquer pessoa singular, maior de 18 anos, residente em Portugal, que (i) tenha criado uma conta Samsung (*Samsung Account*) antes de participar na Campanha, através do procedimento de Registo na Campanha, nos termos definidos abaixo, (ii) durante o Período da Campanha, tenha comprado um Equipamento em Campanha numa das Insígnias Aderentes, e (iii) aceite as condições deste Regulamento. Para que não existam dúvidas, a conta Samsung é necessária para o preenchimento da condição prevista em (i) e poderá ser criada pelo Participante imediatamente antes do Registo na Campanha. Será igualmente admitida a participação na Campanha a pessoas coletivas que tenham sede

em Portugal, desde que compatível com a sua natureza). Cada Participante deverá efetuar 1 (um) Registo na Campanha por Equipamento em Campanha que tenha adquirido. As pessoas coletivas ficam limitadas a 3 (três) Registos na Campanha.

1.8. **“Período da Campanha”**: A Campanha é válida para compras efetuadas nas Insígnias Aderentes, listadas no Artigo 7.1. do presente Regulamento, entre os dias 01.06.2026 e 19.07.2026. O Registo na Campanha pode ser realizado nos termos propostos no Artigo 1.10. O Registo na Campanha, nos termos descritos no Artigo 1.10., pode ser realizado até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 02.08.2026.

1.9. **“Promotora”**: A Samsung - Electrónica Portuguesa, Unipessoal, Lda. (**“Samsung Portugal”**), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B, Piso 4, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva n.º 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.

1.10. **“Registo na Campanha”**: Forma de participação na Campanha através do registo pelo Participante na página de campanhas da Samsung Portugal (<https://promotions.my-samsung.com/pt/offers>), na opção “Quero conhecer as promoções a decorrer” e de seguida em “TV e AV”, que inclui o correto e completo preenchimento do formulário disponível para o efeito e a junção de fotografia da Fatura referente à compra do Equipamento Samsung em Campanha, fotografia do recorte da etiqueta do número de série do Equipamento em Campanha e fotografia do Equipamento em Campanha em ambiente envolvente, em ficheiros no formato aí indicado, de qualquer um dos modelos descritos no Artigo 3.1. do Regulamento, até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 02.08.2026. Para efeitos de participação na Campanha, a cada equipamento comprado deverá corresponder um Registo na Campanha (quer esteja em causa uma Fatura individual, quer a Fatura respeite a vários equipamentos que tenham sido adquiridos e que sejam abrangidos pela Campanha).

2. Participação

2.1 Para participar na Campanha e receber o(s) Benefício(s) correspondente(s) identificados(s) no Artigo 3.1. do presente Regulamento, cada Participante deverá:

- a) Durante o Período da Campanha efetuar a compra de um Equipamento em Campanha nos modelos identificados no Artigo 3.1., junto de qualquer uma das Insígnias Aderentes listadas no Artigo 7.1. do presente Regulamento;
- b) Fazer o Registo na Campanha, depois de ter subscrito uma conta Samsung, conforme referido na Artigo 4 do Regulamento, nos termos previstos na alínea c), até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 02.08.2026, seguindo o processo descrito no Artigo 4. do Regulamento, por cada Equipamento em Campanha adquirido;

2.2 O Registo na Campanha deve ser efetuado na página de campanhas da Samsung Portugal (<https://promotions.my-samsung.com/pt/offers>), na opção “Quero conhecer as promoções a decorrer” e de seguida em “TV e AV”, que inclui o correto e completo preenchimento do formulário disponível para o efeito e a junção de fotografia da Fatura referente à compra do Equipamento Samsung em Campanha, fotografia do recorte da etiqueta do número de série do Equipamento em Campanha e fotografia do

Equipamento em Campanha em ambiente envolvente, em ficheiros no formato aí indicado, de qualquer um dos modelos descritos no Artigo 3.1. do Regulamento, até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 02.08.2026. Para efeitos de participação na Campanha, a cada equipamento comprado deverá corresponder um Registo na Campanha (quer esteja em causa uma Fatura individual, quer a Fatura respeite a vários equipamentos que tenham sido adquiridos e que sejam abrangidos pela Campanha).

2.3 O Participante que cumpra os requisitos mencionados no número anterior e os demais termos e condições do presente Regulamento, terá direito a receber o(s) Benefício(s) correspondente(s), identificado(s) na Artigo 3.1 deste Regulamento, consoante o modelo de Equipamento em Campanha escolhido.

2.4 As Insígnias Aderentes são inteiramente livres de estabelecer o seu preço de revenda, incluindo, em particular, quanto aos modelos de Equipamentos Samsung em Campanha identificados no Artigo 3.1. do presente Regulamento, podendo estabelecer, por sua iniciativa e responsabilidade, descontos distintos na venda dos produtos da marca Samsung aí comercializados.

3. Dinâmica da Campanha

3.1. Na compra de um dos modelos de Equipamentos em Campanha, abaixo identificados, o Participante terá direito a receber o(s) seguinte(s) Benefício(s) correspondentes:

Categoria	Modelo	Benefício(s)	
		CASHBACK	SPORT TV
Micro RGB	MRE115MR95FXXC	3000	12 meses SPORT TV
	TMR85R95HATXXC	500	6 meses SPORT TV
	TMR85R85HAUXXC	500	6 meses SPORT TV
	TMR75R95HATXXC	200	6 meses SPORT TV
	TMR75R85HAUXXC	200	6 meses SPORT TV
	TMR65R95HATXXC	150	3 meses SPORT TV
	TMR65R85HAUXXC	150	3 meses SPORT TV
	TMR55R85HAUXXC	-	3 meses SPORT TV
OLED	TQ83S99HAEXXC	500	12 meses SPORT TV
	TQ77S99HATXXC	200	6 meses SPORT TV
	TQ65S99HATXXC	150	3 meses SPORT TV
	TQ55S99HATXXC	-	3 meses SPORT TV
	TQ77S95HFTXXC	200	6 meses SPORT TV
	TQ65S95HFTXXC	150	3 meses SPORT TV
	TQ55S95HFTXXC	-	3 meses SPORT TV
	TQ48S95HAEXXC	-	1 mês SPORT TV
	TQ83S90HAEXXC	500	12 meses SPORT TV
	TQ77S90HATXXC	200	6 meses SPORT TV

	TQ65S90HAEXXC	150	3 meses SPORT TV
	TQ55S90HAEXXC	-	3 meses SPORT TV
	TQ48S90HAEXXC	-	1 mês SPORT TV
	TQ77S85HAEXXC	200	6 meses SPORT TV
	TQ65S85HAEXXC	150	3 meses SPORT TV
	TQ55S85HAEXXC	-	3 meses SPORT TV
	TQ48S85HAEXXC	-	1 mês SPORT TV
The Frame	TQ85LS03HWUXXC	500	6 meses SPORT TV
	TQ75LS03HWUXXC	200	3 meses SPORT TV
	TQ65LS03HWUXXC	150	3 meses SPORT TV
	TQ55LS03HWUXXC	-	1 mês SPORT TV
Neo QLED	TQ85QN80HAUXXC	200	3 meses SPORT TV
	TQ75QN80HAUXXC	150	3 meses SPORT TV
	TQ115QN90FTXXC	1000	12 meses SPORT TV
	TQ98QN90FATXXC	500	12 meses SPORT TV
	TQ100QN80FUXXC	200	6 meses SPORT TV
QLED	TQ98Q7FAAUXXC	150	3 meses SPORT TV
The Premiere 5	SP-LPF5DSAXXXE	-	3 meses SPORT TV
The Premiere 9	SP-LPU9DSAXXXE	-	3 meses SPORT TV
Mini LED	TU75M80HAUXXC	-	1 mês SPORT TV
	TU85M80HAUXXC	-	1 mês SPORT TV
The Terrace	TQ75LST7DATXXC	499,99	6 meses SPORT TV
	TQ65LST7DATXXC	499,99	3 meses SPORT TV
	TQ55LST7DATXXC	499,99	3 meses SPORT TV

* Limitado ao stock existente de unidades dos modelos indicados nas Insígnias Aderentes listadas no Artigo 7.1. do presente Regulamento. A Campanha apenas é válida para as lojas localizadas em Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, bem como para as lojas online mencionadas na listagem incluída no Artigo 6.1 do Regulamento.

**Benefícios limitados ao stock existente.

3.2. Nenhum outro modelo, para além dos indicados na tabela constante do número anterior, está abrangido pela Campanha ou confere direito a receber o(s) Benefício(s) correspondente(s) identificado(s) no Artigo 3.1. deste Regulamento.

3.3. Cada Participante só terá direito a receber o(s) Benefício(s) correspondente(s), uma vez.

3.4. Os Benefícios não podem ser trocados ou substituídos, por iniciativa do Participante, não podendo igualmente ser revendidos ou utilizados para fins promocionais e/ou institucionais.

3.5. O(s) Benefício(s) a atribuir ao Participante no âmbito da Campanha estão limitados ao stock existente e ao stock existente dos Equipamentos em Campanha disponíveis em cada Insígnia Aderente, não sendo os mesmos convertíveis em dinheiro.

3.6. O(s) Benefício(s) a atribuir serão livres de ónus ou encargos, sendo da responsabilidade da Promotora o pagamento dos impostos a que este(s), eventualmente, esteja(m) sujeito(s).

3.7. Caso o Participante decida, após a aquisição de qualquer Equipamento em Campanha, devolver o mesmo, o Participante perderá também o direito ao(s) Benefício(s), caso ainda não o(s) tenha(m) recebido, ou, caso já o(s) tenha(m) recebido, terá de o(s) devolver à Promotora, no prazo de 1 (uma) semana após a devolução do Equipamento em Campanha, ficando os custos de devolução, se existentes, a seu cargo. Para este efeito, o Participante deverá contactar a Promotora para que esta o informe sobre o método de devolução.

4. Registo na Campanha e Atribuição do(s) Benefício(s)

4.1. O Registo na Campanha terá de ser efetuado até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 02.08.2026.

4.2. Nos termos do número anterior, aquando do Registo na Campanha, será solicitado ao Participante o preenchimento dos seguintes dados obrigatórios e a submissão dos seguintes documentos no formulário de participação, devendo para o efeito coincidir com os dados presentes na Fatura:

- a) Nome e Apelido do Participante*;
- b) NIF/Número de matrícula do Participante;
- c) Morada do Participante, que deverá ser obrigatoriamente em Portugal;
- d) Endereço de e-mail;
- e) Fotografia da Fatura de compra com código QR legível;
- f) Fotografia do recorte da etiqueta do número de série do equipamento, na posse do Participante (conforme imagem abaixo, a título de exemplo). É essencial que na fotografia seja evidente que se trata de um recorte da caixa do equipamento;



- g) Fotografia do equipamento em ambiente envolvente, com pelo menos 50 cm de cada lado (conforme imagem abaixo, a título de exemplo);



- h) IBAN completo, de uma conta bancária domiciliada em Portugal;
i) Nome do titular da conta indicada nos termos da alínea anterior, o qual deverá corresponder ao nome/designação social do Participante.

*No caso da participação válida referente a uma compra efetuada por pessoa coletiva, não é aplicável a obrigação do nome do adquirente constante da Fatura coincidir com o nome do Participante no Registo na Campanha.

4.3. É obrigatório que todos os Participantes completem todos os campos de preenchimento, anexem a(s) Fatura(s) e fotografia(s) legível(eis) dos documentos necessários, para que a Promotora possa analisar a participação. Caso tais documentos não sejam anexados ao formulário de Registo na Campanha, a participação não poderá ser considerada válida, perdendo o Participante o direito ao(s) Benefício(s) correspondentes, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

4.4. Caso os documentos solicitados não sejam anexados de forma legível ao formulário de Registo na Campanha, não sejam preenchidos todos os dados solicitados no formulário de participação e/ou se verifique o incumprimento de algum dos pressupostos de participação na presente Campanha, a Promotora solicitará ao Participante, sempre que possível, a retificação da irregularidade, através de comunicação enviada para o endereço de e-mail indicado pelo Participante no Registo na Campanha.

4.5. Caso a irregularidade mencionada no número anterior não seja regularizada pelo Participante no prazo de 7 (sete) dias corridos após a solicitação nesse sentido por parte da Promotora, a participação não será considerada válida, perdendo o Participante o direito ao(s) Benefício(s) correspondente(s).

4.6. A Promotora reserva-se o direito de solicitar quaisquer documentos adicionais que sejam necessários para confirmar os dados referidos no Artigo 4.2 do presente Regulamento.

4.7. Todos os Participantes receberão um e-mail com a confirmação do Registo na Campanha e, posteriormente, um e-mail de validação do seu registo, ou de não aceitação do mesmo, explicando-se, neste último caso, o(s) motivo(s) da não aceitação.

4.8. O Participante é o único responsável pelo correto preenchimento de todos os dados no formulário de Registo na Campanha e envio dos respetivos documentos.

5. Ativação do período de oferta na subscrição dos serviços *streaming* Sport TV

5.1. A redenção do período de oferta na subscrição de Sport TV deve ser efetuada pelo Participante entre 01.06.2026 e 02.08.2026, através do *banner/link* disponível na Aplicação Samsung Promotion, introduzindo na secção relativa à Campanha o código promocional disponibilizado ao Participante. Caso a redenção do período de oferta não seja efetuada durante este período, o código fornecido ao Participante perderá a sua validade.

5.2. Em caso de qualquer anomalia na ativação da subscrição ou na prestação dos serviços incluídos na mesma, o Participante deverá entrar em contacto com a Sport TV.

5.3. A ativação do período de oferta na subscrição dos serviços de *streaming* é da exclusiva responsabilidade do Participante e da prestadora destes serviços de *streaming*, sendo aplicáveis os respetivos termos e condições, em vigor em cada momento. A Promotora é totalmente alheia a esta matéria, exceto em caso de dolo ou culpa grave da Promotora.

5.4. Se as subscrições forem canceladas pelo Participante antes do termo do período de oferta, não lhe será devido qualquer reembolso. A cessação destas subscrições após esse período é da exclusiva responsabilidade do Participante, sob pena de serem cobrados custos por tais entidades.

6. Reembolso

Quando aplicável, e apenas relativamente aos Equipamentos em Campanha que, nos termos do Artigo 3.1. do presente Regulamento, confirmam direito à atribuição de um valor de reembolso, após a validação do registo, o respetivo valor será transferido para a conta bancária indicada pelo Participante, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de envio do e-mail de validação do registo de participação.

7. Insígnias Aderentes

7.1. A Campanha apenas é válida para as lojas localizadas em Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, sendo Insígnias Aderentes à presente Campanha, as seguintes lojas:

- A. FERREIRA, LDA.

- ABEL RIBEIRO-ELECT E MOBILIAS, LDA.
- ACACIO MACEDO ARAUJO, LDA.
- ALBERTO D MONTEIRO E FILHOS, LDA.
- ALBINO NOVAIS DA VENDA & FILHOS, LDA.
- ALVARO ELECTRODOMESTICOS, LDA.
- ARMANDO FARIA FERNANDES, LDA.
- AVILECTROLARSOM, LDA.
- AUCHAN
- BALTAZAR LIMA SOC.UNIPessoal, LDA.
- BELMIRO RIBEIRO & FILHOS, LDA.
- BOUTIQUE SANTANDER
- BPI
- BRAGAJAV, LDA.
- DARIO A. ALMEIDA, ELECTRO, LDA.
- DARTY PORTUGAL
- DATABOX
- DISCOTECA JUVENIL, LDA.
- EL CORTE INGLES
- ELECTRILAR-HENRIQUE SANTANA-COM-EL.
- ELECTRO PONTECNICA J.M.PEREIRA, LDA.
- ELECTRO S. MAMEDE DE RIBEIRO
- ELECTRO SACAIVEM DE ANTONIO A.
- ELECTROCORTES COMERCIO E REPARACAO
- ESTABELECIMENTOS MENDES- ELECTROD.
- FERNANDO CRISTINO
- FERNANDO GONCALVES CARVALHO, LDA.
- FNAC – PORTUGAL
- FRANCISCO MONSANTO UNIPessoal, LDA.
- GILBERTO VIEIRA SECO, LDA.
- HERNANI B. PEREIRA
- HIPER REAL, LDA.
- IRMAOS PEIXOTO
- J. P. SA COUTO
- JOMAFAL – COMÉRCIO DE ELECTRODOMÉSTICOS, LDA.
- JOAQUIM MONTEIRO E SILVA, LDA.
- JOÃO FILIPE SILVA
- JOSE LOPES MARQUES, UNIPessoal, LDA
- JOSÉ TOMÁS DA CUNHA
- LOJA ONLINE DA SAMSUNG*

- LOJAS CONFORT
- LOJAS EURONICS
- LOJAS EXPERT
- LOJAS HELLO
- LOJAS SUSIARTE
- LOPES & LEMOS ELECT.,LDA.
- LUCIO A. CARVALHO, LDA.
- LOJAS E-SHOP
- LOJAS TIEN21
- MAFRICENTRO-ELECTRODOMESTICOS
- MAGALHAES E VINHA, LDA.
- M. MIRANDA ELECTRODOMESTICOS, LDA.
- MARTINS & CORREIA, LDA.
- MEO
- MOVEIS FERNANDES
- NEOCURIS ELECTRODOMESTICOS E SERVIÇOS, LDA.
- NORMENDES
- NUNO S MARIA FERNANDES, UNIPessoal LDA.
- PCDIGA, LDA.
- PEDRO VIEIRA, LDA.
- PLM Plural, S.A.
- PINHO TAVARES & FILHOS, LDA.
- PROMÉ
- RADIO BELA SOM, LDA.
- RADIO POPULAR, LDA.
- REBORDAOS & FERREIRA, LDA.
- RICK & MARK A MOBILAD DE PADRONELO
- ROSALAR-R.S.& SANTOS DISTRIBUICAO
- SOREFOZ
- TELE-MEDIA
- TELE ROCHA GAS MOVEIS E ELECTR, LDA.
- TELITAL -TELEF E ELECTR DE CONS, LDA.
- TOMAREL - SOC. TECN. ELECTR., LDA.
- VERTENTAPLICADA, UNIP. LDA.
- WORTEN EQUIPAMENTO PARA LAR, S.A.

* No âmbito da presente Campanha estão excluídas EPP's promocionais.

7.2. A Campanha apenas é válida para as lojas físicas e online das Insígnias Aderentes e consoante os termos e condições definidos por cada uma, devendo os Participantes verificar previamente junto de cada

uma delas a existência de stock respeitante aos Equipamentos em Campanha e qualquer informação adicional relevante para efeitos de participação na Campanha.

7.3. No caso da Loja Online da Samsung, são aplicáveis as condições gerais da Loja Online Samsung, disponíveis em https://www.samsung.com/pt/estore/static/link_terms_and_conditions_of_sale/. O Participante deverá contactar a Linha de Apoio ao Cliente da Loja Online da Samsung para a obtenção de mais informação relevante para o efeito, antes da efetiva participação na Campanha.

8. Proteção de Dados

Os dados pessoais recolhidos ao abrigo da presente Campanha serão tratados pela Promotora para efeitos de admissão da respetiva participação, em conformidade com o disposto na sua Política de Privacidade disponível em: www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade.

9. Outras Condições

9.1. O Participante, ao participar e efetuar o Registo na Campanha, aceita automática e integralmente o presente Regulamento e todas as regras nele estabelecidas.

9.2. A Promotora reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de quaisquer Participantes que incumpram qualquer uma das disposições constantes do presente Regulamento e todos os que considere terem um comportamento inadequado de acordo com as regras da boa-fé, que impossibilite a manutenção da sua participação na Campanha. Nestes casos, o Participante, ainda que tenha cumprido com os requisitos de participação, será excluído da Campanha e não terá direito a usufruir do(s) Benefício(s) identificado(s) no Artigo 3.1. deste Regulamento.

9.3. A Campanha é não válida para EPP's promocionais, sendo unicamente admitidas as aquisições efetuadas nas Insígnias Aderentes.

9.4. A Promotora reserva-se o direito de reduzir, acrescentar ou modificar os termos do presente Regulamento e as atividades acima mencionadas, no decorrer da Campanha, em caso de motivo atendível, divulgando as alterações numa versão atualizada do mesmo, as quais entrarão em vigor após a sua publicação em: <https://promotions.my-samsung.com/pt/offers>, não afetando as participações já efetuadas antes da sua entrada em vigor.

9.5. A Promotora não se responsabiliza por extravios, demoras, ou outros fatores alheios ao seu controlo, que respeitem à atribuição do(s) Benefício(s) aos Participantes, exceto em caso de dolo ou culpa grave da Promotora.

9.6. Os termos e condições das compras realizadas em lojas das Insígnias Aderentes são da inteira e exclusiva responsabilidade de cada uma delas, devendo os Participantes contactar as mesmas para obtenção de mais informação relevante para o efeito antes da efetiva participação na Campanha.

9.7. Qualquer questão relativa à Campanha, aos seus conteúdos ou a qualquer outra matéria relacionada com os mesmos, será regida pela Lei Portuguesa.

9.8. Não serão aceites reclamações referentes à Campanha após o decurso de 1 (um) mês sobre o último dia do período de Registo na Campanha, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.

10. Pedidos de Esclarecimentos

Qualquer pedido de esclarecimentos sobre a Campanha, exceto os referentes aos termos e condições estabelecidos pelas próprias Insígnias Aderentes, deverá ser apresentado através da Linha de Apoio a Clientes Samsung, através do número de telefone 210 608 098, nos dias úteis das 9h00 às 20h00 (chamada para a rede fixa nacional), ou através do seguinte contacto de e-mail: sep.contactus@samsung.com.